PORTARIA N° 373/2026
DE 27 DE ABRIL DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 22 (vinte e dois) de Abril de 2026 a 01 (um) de Maio de 2026, a servidora **BRUNA PAVESI GRANJA** , Nomeada pelo Decreto n°. 2.717/2024 Dde 10 de maio de 2024, como Psicologo (a) - 30 Horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 22 (vinte e dois) de Abril de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 27 de Abril de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal